



**RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026  
PROCESSO Nº 20/2026**

**1. OBJETO:**

1.1. Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a despesa com a aquisição de cupons numerados, medindo 11 cm x 5,5 cm, na cor verde, confeccionados em blocos contendo 50 (cinquenta) folhas numeradas, destinados à emissão da Nota Fiscal Dá Prêmios, conforme modelo fornecido pela Secretaria.

**2. CONTRATADA:**

2.1. C&S DO BRASIL PRODUTOS GRAFICOS LTDA, CNPJ nº 90.371.204/0001-21, com sede à rua Presidente costa e silva nº 175, Centro – Muçum/RS – CEP9 5.970-000.

**3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

3.1. O valor total a ser pago corresponde ao montante de R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais).

3.2. O pagamento será efetuado em parcela única, após o atesto do final da execução pelo responsável designado, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

**4. ORÇAMENTO:**

4.1. As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Destino	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
04	03	04	129	0110	2	018	3.3.90.30.00.00.00

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Despesa: 197
--	--------------

**5. JUSTIFICATIVA:**

O objeto da presente dispensa de licitação consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, especificamente cupons numerados, medindo 10 cm x 5,5 cm, na cor verde, destinados à operacionalização de programa municipal de incentivo fiscal. O Município de Novo Cabrais mantém o Programa Nota Fiscal Dá Prêmios, instituído por Lei Municipal, o qual estabelece ações de estímulo à emissão de documentos fiscais, por meio da realização de sorteios periódicos com premiação. O referido programa tem como finalidade incentivar o cumprimento das obrigações tributárias e fomentar o consumo no comércio local. O programa contempla a participação de contribuintes do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, bem como de impostos, taxas e tarifas municipais, produtores rurais cadastrados no Município e consumidores em geral, no âmbito do território municipal. Para participação nos sorteios, faz-se necessária a distribuição de cautelas (cupons numerados) pelo órgão fazendário municipal. Por meio do programa, os cidadãos concorrem a prêmios em dinheiro, mediante sorteios mensais. Para tanto, os contribuintes e consumidores deverão apresentar os documentos fiscais junto à Prefeitura Municipal, ocasião em que receberão as cautelas, as quais, após devidamente preenchidas, serão depositadas em urna apropriada, destinada exclusivamente a esse fim. A contratação pretendida mostra-se necessária e indispensável, uma vez que o programa, por meio da distribuição de prêmios, estimula a formalização das operações comerciais, fortalece o comércio local e promove a conscientização da população acerca da relevância social dos tributos, contribuindo para o incremento da arrecadação municipal e para o interesse público.

**6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO:**

6.1. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores, bem como propostas recebidas através de Aviso de Manifestação de Interesse publicado em Sítio oficial, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4624/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS**  
NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

**7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.  
Com base no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, RATIFICO a presente  
DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Novo Cabrais, 12 de fevereiro de 2026.

Maiquel Andriel Seckler Butzke  
Prefeito Municipal em Exercício